

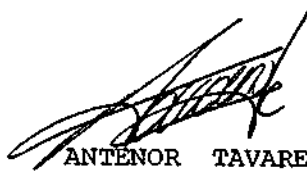
Of. D.E. N° 440/85

CUIABÁ -MT, 20 DE ABRIL DE 1.985.

Senhor (a) DIRETOR.

Estamos com este, encaminhando a V. S^a.,
o Atestado de Frequência do (a) servidor (a) HELENO CÉSAR DE MORAES,
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, que se encontra á disposição desta Fun-
dação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT), referente ao corrente
mês.

Sem mais para o momento, aproveitamos a
oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de esti-
ma e consideração.


ANTENOR TAVARES
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

ILM² (a).

DR: GUSTAVO ARRUDA

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

CUIABÁ - MATO GROSSO.

J.J.C.



FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: HELENO CESAR DE MORAES

DATA ADM: 23.03.81

CARGO: AGENTE ADM

LOTAÇÃO: OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
23.03.83 a 23.03.84																									07.05.84 a 06.06.84	De
23.03.84 a 23.03.85																										

☒ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS

Vis

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

..... C18

..... C18

MATRÍCULA N.º

0500 27 28/29 * TEH 19/21

Nome	HELENO CÉSAR DE MORAES
Profissão	AG. ADM.
Cargo	AG. ADM.
Exercício	1.981
Lotação	TESOURARIA - ADMINISTRATIVO
Partido	
Venc. Padrão	55.714,00
Gratificação	5.000,00
Hora Extra (Sal. Hora)	600,00

Nome: HELENO CÉSAR DE MORAES
 Profissão: AG. ADM.
 Cargo: AG. ADM.
 Exercício: 1.981
 Lotação: TESOURARIA - ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 23.03.81
 Classe: 13
 Nível: 13
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: C\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: C\$
 GRUPO Nº
 D E P.
 MATRÍCULA Nº

2º SEMESTRE 1981	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Imposto Renda Retido na Fonte							
S/ C\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ C\$							
LÍQUIDO A RECEBER	15.837,00	13.334,00	2.187,00	11.979,00	24.059,00	35.714,00	108.110,00
PROVENTOS GERAIS	15.837,00	13.334,00	2.187,00	11.979,00	24.059,00	35.714,00	108.110,00
Salários	35.714,00	34.523,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Dívidas							
Sub - Total	35.714,00	34.523,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário	9/12 25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
TOTAL DOS PROVENTOS	35.714,00	34.523,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	2.962,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00
ASPEMAT	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Cont. Sindical							
Seguros	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL	3.218,00	3.118,00	3.351,00	3.656,00	3.219,00	3.656,00	3.656,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BE MAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo	16.150,00	17.557,00	25.357,00	16.500,00	12.500,00	50.357,00	17.771,00
Cons.							
Saldo							
Cons.							
SUB TOTAL	1.514,00	2.144,00	6.009,00	8.579,00	4.360,00	4.206,00	4.206,00
A.A. CODEMAT							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	16.664,00	18.071,00	31.366,00	25.079,00	12.936,00	34.563,00	34.563,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 72.000

COARA

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Empresa

Endereço Palacio Paiaguás- CPA-

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado HELENO CESAR DE MORAES

N.º do CTPS 54.394

Série 3984

Registro n.º 1.380

Cargo Ag. Administrativo

Admissão em 23 / 03 / 81

Desligamento
Em 10 / 05 / 85

Aviso Prévio
Em 7 / 19 / 81

Declaração de opção
Em 23 / 03 / 81

Maiores remuneração Cr\$ 983.530

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	983.530	Horas Extras	Cr\$
3.º Salário	05/12	Cr\$ 409.805	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$		Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	12/12	Cr\$ 983.530	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	02/12	Cr\$ 163.922	Ad. Noturno	Cr\$
Prejuízo 14/65	Cr\$		FGTS - Quitação <u>maio/85</u>	Cr\$ 26.228
Prejuízo 20/66	Cr\$		FGTS - mês anterior	Cr\$ 78.683
Saldo de Salários <u>10 dias maio</u>	Cr\$	327.850	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 32.785
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	983.530	Artigo 22	Cr\$
Salário Abril/85	Cr\$	983.530	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 12.770
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 37.540
.....	Cr\$		TOTAL BRUTO	Cr\$ 5.364.703

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	114.746 (1.311.380x8.75%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$	32.580 (4.343.925x0.75%)
Adiantamentos	Cr\$	
FASC	Cr\$	125.000
resp. Bar	Cr\$	6.000
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	5.086.377

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 5.086.377

Cinco Milhões, Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Cruzeiros.x.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação do Capital Vinculado (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (2 vias)
- ☒ Rescisão (em 4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregado (LRE)
- ☐ Contrato de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- ☐ Procuração

Empregado

10 de maio de 1985

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Resumo de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CIDADE

UF

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

OPTANTE

NÃO OPTANTE

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Empresa

Endereço **Palacio Paiaquás- CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **HELENO CESAR DE MORAES**

N.º de CTPS **54.394**

Série **398**

Registro n.º **1.380** Cargo **Ag. Administrativo**

Admissão em **23 / 03 / 81**

Desligamento
Em **10 / 05 / 85**

Aviso Prévio
Em **- 7 / 19 -**

Declaração de opção
Em **23 / 03 / 81**

Maiores remuneração Cr\$ **983.530**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS		
Indenização	anos Cr\$	
Aviso Prévio	Cr\$	983.530
13.º Salário	Cr\$	409.805
Salário-Família	Cr\$	
Férias Vencidas	Cr\$	983.530
Férias Proporcionais	Cr\$	163.922
Prejuízo 14/65	Cr\$	
Prejuízo 20/66	Cr\$	
Saldo de Salários	Cr\$	327.850
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	983.530
Salário Abril/85	Cr\$	983.530
Comissões	Cr\$	
Horas Extras	Cr\$	
Gratificação	Cr\$	
Ad. Periculosidade	Cr\$	
Ad. Insalubridade	Cr\$	
Ad. Noturno	Cr\$	
FGTS - Quitação maio/85	Cr\$	26.228
FGTS - mês anterior	Cr\$	78.683
FGTS - 13.º Salário	Cr\$	32.785
Artigo 22	Cr\$	
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	13.770
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	377.540
TOTAL BRUTO	Cr\$	5.364.703

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	114.746 (1.311.380x8.75%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$	32.580 (4.343.925x0.75%)
Adiantamentos	Cr\$	
FASC	Cr\$	125.000
Desp. Bar	Cr\$	6.000
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	5.086.377

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **5.086.377**

Cinco Milhões, Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Cruzeiros.x.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (Vias)
☒ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego
☐ LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;
☐

Empregado

10 de maio de 1985

Maria Aparecida Albuquerque
Diretora-Adj. Financeira

Wilson Araújo Pinto
Chefe de Of. de Adm. de Pessoal

Assinatura-Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

FICHA FINANCEIRA

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sól. Hora)
1/5/82	15.240,00		
1/5/83	115.400,00		

Nome: HELENO CÉSAR DE MORAES
 Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.983
 Lotação: DIR.ADM.FINAN. - TESOURARIA

Data da Admissão: 23.03.81
 Classe:
 Nível: 1.3
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

GRUPO N.º
 MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS								
Salários		30.037,00	30.037,00	103.036		115.400,00	115.400,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias				103.036	103.036			
Sub-Total				16.934				
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		30.037,00				115.400,00	115.400,00	
CONSIGNAÇÕES								
IPEMAT-Cont.		3.554,50	6.316,00	18.030,00		10.097,50	10.097,50	
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical				3.435,00				
Seguros			1152,00	2.201,00		1152,00	1152,00	
Falta g.			3.911,00					
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						11.249,50		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES								
BEMAT S/A								
Adiantamentos		11.200,00	22.400,00	22.400,00		11.200,00	11.200,00	
F.A.S.C.				38.384,00		16.667,00	16.667,00	
A.A. CODEMAT			16.448,00	8.530,00	10.560,00	15.300,00	15.300,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT			408,00	408,00		204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



4-11

ALBERTA

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. HELENO CESAR DE MORAES	Data da admissão 23 / 03 / 81	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
01/01/85	753.530/-			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 13 / 14	Matrícula N.º
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. DTR. OPERAÇÕES / D. PROJETOS Fusmat	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CUIABÁ-MT

A T E S T A D O

FR. 126, 11/11/85

ATESTO, para fins de percepção de vencimento que o servidor: HELENO CÉSAR DE MORAES, Contratado pela CODEMAT, á disposição desta Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT), obteve 06 (SEIS) faltas no mês corrente.

Divisão de Pessoal da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 20 de Abril de 1.985.

Atenciosamente

Dane

H. Furuta
HITOSHI FURUTA.
Chf. Div Pessoal.

8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Helleno Cesar de Moraes

CARGO: Ag. Administrativo NÍVEL: 13 VALOR: R\$ 178870,00

ÓRGÃO/UNIDADE Dir Adm. Fin DATA DE ADMISSÃO: 23/03/81

230988

1 - Tempo de Serviço: Anos: 2a 06m Pontos: 04

2 - Escolaridade: Grau: 2º Grau Pontos: 03

3 - Experiência: Pontos: 04

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 03

5 - Dedicação: s/ avaliação outo Pontos: -

RESULTADO: () Total de Pontos: 11

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível Zero Valor: R\$ _____

Cuiabá _____

VISTO: _____

C O M I S S Ã O

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CIDADA

MT

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço **Palacio Paiaguás- CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **HELENO CESAR DE MORAES**

N.º do CTPS **54.394**

Série **398**

Registro n.º **1.380** Cargo **Ag. Administrativo**

Admissão em **23 / 03 / 81**

Desligamento
Em **10 / 05 / 85**

Aviso Prévio
Em **7 / 19**

Declaração de opção
Em **23 / 03 / 81**

Major remuneração Cr\$ **983.530**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS		
Indenização	anos Cr\$	983.530
Aviso Prévio	Cr\$	409.805
13.º Salário 05/12	Cr\$	983.530
Salário-Família	Cr\$	163.922
Férias Vencidas 12/12	Cr\$	327.850
Férias Proporcionais 02/12	Cr\$	983.530
Prejuízo 14/65	Cr\$	327.850
Prejuízo 20/66	Cr\$	983.530
Saldo de Salários 10 dias maio	Cr\$	983.530
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Salário Abril/85	Cr\$	983.530
Comissões	Cr\$	
Horas Extras	Cr\$	
Gratificação	Cr\$	
Ad. Periculosidade	Cr\$	
Ad. Insalubridade	Cr\$	
Ad. Noturno	Cr\$	
FGTS - Quitação maio/85	Cr\$	26.228
FGTS - mês anterior	Cr\$	78.683
FGTS - 13.º Salário	Cr\$	32.785
Artigo 22	Cr\$	
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	13.770
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	377.540
TOTAL BRUTO	Cr\$	5.364.703

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	114.746 (1.311.380x8.75%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$	32.580 (4.343.925x0.75%)
Adiantamentos	Cr\$	
FASC	Cr\$	125.000
Desp. Bar	Cr\$	6.000
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	5.086.377

Recebi da firma acima o quantia líquida de Cr\$ **5.086.377**
(Cinco Milhões, Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Cruzeiros.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação do Cópia Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (32 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados
- ☐ Livro de Trabalho e Previdência Social
- ☐ CTPS
- ☐ Procuração

EMPRESA
Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Código de Registro: 03474053/0001-32
Data: 10 de maio de 1985
Assinatura: **Maria A. Almeida**
Cargo: **Dir. Adm. Financeira**

Empregado

10 de **maio** de 19 **85**

Assinatura Empregador - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilbra

CÓD. 15100

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E.C.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Palaguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

*COLEGIADA***AVISO DE CRÉDITO**

N.º

NOME:

HELENO CESAR DE MORAES

FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTADO

ADMINISTRATIVA

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no
Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente
ao mês de **MATO** de 19 **83** conforme discriminação abaixo:

Salário	cr\$	115.400,00
Gratificação	cr\$	
Transferência	cr\$	
Horas Extras	cr\$	
Insalubridade	cr\$	
Dif. Salário	cr\$	
Férias	cr\$	
Diárias	cr\$	
Salário Família	cr\$	

TOTAL BRUTO	cr\$	115.400,00
Ipemat	cr\$	10.097,50
Aspemat	cr\$	204,00
Contribuição Sindical	cr\$	
Boa Vista Seguros	cr\$	1.152,00
Bemat Consignações	cr\$	
Adiantamento Salarial	cr\$	62.718,00
A. A. CODEMAT	cr\$	1.530,00
Imposto de Renda	cr\$	
Anulação de Proventos	cr\$	
Adiantamento A. A. C.	cr\$	
F.A.S.C.	cr\$	16.667,00
LÍQUIDO A RECEBER	cr\$	23.031,50

VISTO

Assinatura do Funcionário
C. I. C.

194

122/36

15 JUN 11 13 23 0000337
PROTOCOLO 02.

Nº PROTOCOLO: 351/85

Nº PROCESSO: 340/85

DATA 15 / 01 / 85

mta: S-
INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - FUSMAT -

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA FUSMAT, O FUNCIONÁRIO DESTA CIA.,
HELENO CESAR DE MORAES, A PARTIR DE 01/12/84, CONFORME OFÍCIO Nº GS/009/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

N.º 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 340/85DE 15 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DAF.*

PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 15/01/85

*A CEA/DAF para providências
calvois Em 15/01/85***CODEMAT***Benedito França Barreto*
Diretor Administrativo Financeiro*A Div. Adm. Geral
para providências
Em 16/01/85***CODEMAT***Valter Olina Azevedo*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de
Para Providenciar.

EM

15/01/85*Vilazio Azevedo Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 8 MAI 16 5 8 85 002545
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.545/85

N.º PROCESSO: 2.367/85

DATA 08 / 05 / 85

INTERESSADO

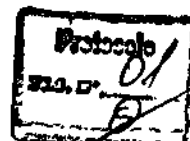
HELENO CESAR DE MORAES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: AUTORIZAR SEU DESLIGAMENTO DESTA CIA, "SEM JUSTA CAUSA",
A PARTIR DE 10/05/85.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 08 de Maio de 1.985



À ILMO SRA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CODEMAT

N E S T A

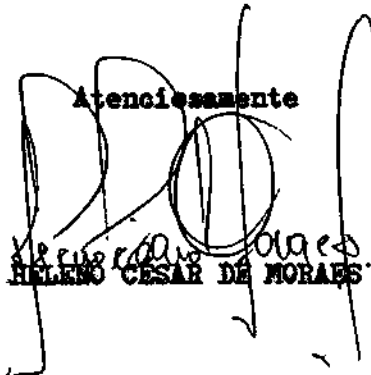
CODEMAT	
Protocolo No	2.545/85
Processo No	2.364/85
Data	08.05.85
Serviço de Protocolo	

Venho por meio desta, solicitar de V.Sa., autorizar o meu desligamento dessa Cia., todavia " SEM JUSTA CAUSA ", para eu movimentar o FGTS, a partir do dia 10/05/85.

Na oportunidade devo esclarecer que a minha saída não teve qualquer cunho de questão política - partidária, e só tenho a agradecer o tempo que servi a essa conceituada Cia.

Sem mais para o momento subscrevo-me,

Atenciosamente


HELIENE CESAR DE MORAES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
223.17.02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.367/85

DE 08 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES.

A Oca para providenciar conforme
solicitação em 08/05/85
Amelio

A DAB PARA PROVIDENCIAR.
08/05/85



CODEMAT

CA

Walter Motta Moronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAB

Do Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar, com urgência.

Em 08/05/85



CODEMAT

W. N.

Vilozio Arruda Pinto
CA, Div. Adm. Geral

NOME DO TITULAR		Nº DA CONTA NO TIT		TITULAR	
HELENO CESAR DE MORAES		16.0515.01536.99		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	UNO TRABALHADO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO INICIAL
350/05/03	300	02/02/81	01/03/81		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA M. INSCRIÇÃO NA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUJABA		CUJABANA		3	
NOME DA EMPRESA		C/C/C/CPF INSCRIÇÃO NO IATFAS		TAXA	
CIA DES ES MATU CROSSCO CODEMA I		CC3.474.053/0001-32		3	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	76.000	CUJABA.	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/84	SALDO ANTERIOR	107.286,99
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	24.923,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	41.751,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITO	272.430,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	790.943,02
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	41.751,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3560860)	419.199,54
31/10/84	DEPOSITO SET/84	41.751,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	41.751,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	41.751,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,45-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	641.436,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
605.800,00	JUROS E CORREÇÃO MONETARIA	2.464.973,00
		1.855.173,00

PAGUE SEM CONGESTIONAMENTO A SUA TRL NC BANCOCIDADE. PROCURE O SEU FORMULARIO (DARF-TRU) NAS ACESSAS AGENCIAS.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, HELENO CESAR DE MORAES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 54 394 398a, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS GPA

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

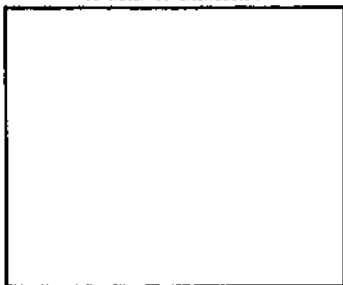
Cuiabá, 23 de março de 1981

(Local e data)

Heleno Cesar de Moraes

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a Atcomp

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____ / _____ / 19 _____

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. Getúlio Vargas

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EXTERNA

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO"
CRIADA PELA LEI Nº 2751 de 10/05/67
AUTOR. Nºs: 227 e 228/76
VÁRZEA GRANDE = MATO GROSSO

RECONHECIMENTO Nº 5165 de 07/07/1.977

EM, 01 / 03 / 1.978

C E R T I D A O

Em obediência ao despacho da Sra. Diretora da Escola Estadual de 2º Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" exarado no requerimento de HELENO CÉSAR DE MORAIS

Técnico em Contabilidade por esta Entidade Educacional, requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 128 de 12 de DEZEMBRO de 1977, certificamos que o (a) aluno (a) colou grau no Curso Técnico em Contabilidade, no dia 20 de DEZEMBRO de 1975 e o Diploma do(a) mesmo(a) ainda não foi entregue por se encontrar em trânsito para registro junto ao MEC.

Secretaria da Escola Estadual de 2º Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" em Várzea Grande - MT.

Joselin Tavares Malul
Prof. Joselin Tavares Malul
Diretora
Autorização Nº. 399/76



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A

CODEMAT

Senhor Chefe,

Informamos que o Servidor, abaixo relacionado ora à disposição desta Prefeitura, teve frequência integral, referente ao mês de Agosto de 1.983.

Na oportunidade, renovamos à V. Ex^a., nossos protestos de estima e consideração.

HELENO CÉSAR DE MORAES

Ilm^o. Sr.

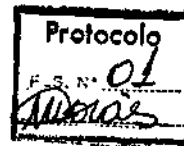
Chefe do Setor de Pessoal da

CODEMAT.

Cuiabá - Mt.

Handwritten signature
Dr. Hipson Morbeck
Sec. Administração

Handwritten signature



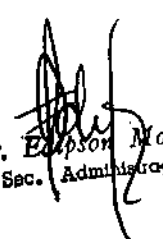
Protocolo Nº	6.396/83
Processo Nº	X-X-X-X
Data	19/10/83
Sector de Serv.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A T E S T A D O D E F R E Q U Ê N C I A

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao) CODEMAT
que, HELENO CÉSAR DE MORAES
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande, teve frequência integral durante o mês de Outubro
Outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 de
Outubro de 1983


Dr. Edilson Morbeck
Sec. Administração

29 SET 09 4 5 33 005888



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 5.888/83
Processo Nº 2.000
Data 29/09/83
Setor de Serv. Auxiliares

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao).....**CODEMAT**.....
que,...**HELENO CÉSAR DE MORAES**.....
- atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Vár -
zea Grande, teve frequência integral durante o mês de
.....**Setembro**.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 21 de
Setembro de 1.983.

Edipson Morbeck
Dr. Edipson Morbeck
Sec. Administração

Visto: [assinatura]

Rua Castelo Branco, S/N — Várzea Grande — Mato Grosso
Fones: 321-3701 - 321-3619 - 321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração e Trabalho
Jaime Campos e Progresso

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

NO : 158

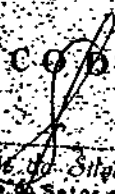
AO : HELENO CESAR MORAES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deABRIL..... de 1984..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 04 / 83 a 23 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 05 / 84 a 06 / 06 / 84.

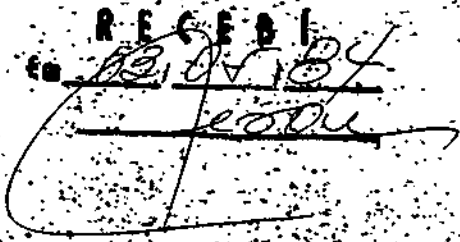
Atenciosamente

 C O D E M A T

JSS/sc


Jorge de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

em 23 / 05 / 84

Nº PROTOCOLO: 2.814/83

N.º PROCESSO: 2.717/83

DATA 07 / 06 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE-MT

ASSUNTO:

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 41/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 41/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

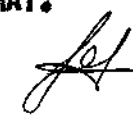
Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita na CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, nesta ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, aqui representada por seu Prefeito, de ora em diante denominada PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente Administrativo, de seu quadro funcional, HELENO CÉSAR DE MORAES para prestação de serviços administrativos, na PREFEITURA, de acordo com o processo nº 2.717/83, protocolado sob o nº 2.814/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01), ano a partir do dia 17/06/83, conforme Of. nº 0586 da CODEMAT.



7/11 8478 00211

11.11.1983

Nº PROTOCOLO: 2.814/83

Nº PROCESSO: 2.717/83

DATA 07 / 06 / 83

VENC. / /

RESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

UNTO SOLICITA A COLOCAR A DISPOSICAO DESSA PREFEITURA O FUNCIONARIO
HELENO CEZAR DE MORAES

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

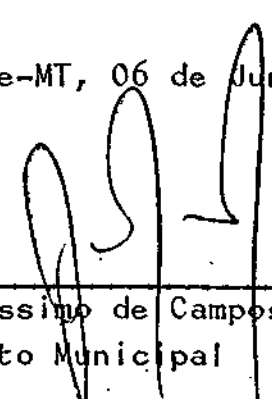
CODEMAT
PROTÓCOLO Nº. 2.844/83
PROCESSO Nº. 2.717/83
Data 7/16/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ilmo Sr.
Dr. Mauro Cide Nunes da Cunha
MD: Diretor Presidente Codemat

Senhor Diretor:

Com o devido respeito vimos solicitar de V.S., a viabilidade de ser colocado à disposição desta Prefeitura com ônus para o Órgão de origem, o funcionario Heleno Cezar de Moraes

Várzea Grande-MT, 06 de Junho de 1.983



Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fls. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.717/83 DE 07 / 06 / 83

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DESSA PREFEITURA O FUNCIONÁRIO, HELENO CEZAR DE MORAES.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AD DAF para providência

Dir. Adm. Geral

*As providências necessárias e posteriormente
autorizo encaminhar a Assessoria Jurídica
para elaborar contrato.*

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 15/06/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral.

À DIV ADM GERAL

REF.: HELENO CEZAR DE MORAES, Agente Administrativo.

Nível 13, a partir de 23.03.81, - R\$115.400,00

Lotação: Setor de Orçamento - Dir. Adm. Financeira

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT

Solicita disponibilidade para Pref. Mun. de V. Grande - Nt.

Em: 16.06.83 - CODEMAT

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

À DIV ADM FINANCEIRA/Setor de Orçamento

Para conhecimento e respeito a devolução à D.A. Geral.

Em: 16.06.83

- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Do Setor de Alocamento para
conhecimento, e de cópias à
Div. de Adm. Geral.

Em - 16/06/83

Assinada
A F

Div. Adm. Geral

Assinada
Assinada
Setor de Alocamento

Anetado em fichas
verge - C. 14.07.83
Mora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

- REF.: HELENO CEZAR DE MORAES, AGENTE ADM.,
N-13, a partir de 23 / 03 / 81, R\$ 103.036,00,
Lotação SETOR DE ORÇAMENTO - DIR.ADM.FINANCEIRA
- Anexo cópia do Of.º S/N / 06 / 06 / 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para PREF.MUN.DE V.GRANDE-MT.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.236.432	
FGTS	8%=	98.745	
PASEP	0,8%=	9.874	
IAPAS	21,30%=	263.360	
		<u>1.608.411</u>	
13º Salário	=	103.036	
FGTS	8%=	8.242	
PASEP	8,8%=	824	
		<u>112.102</u>	<u>1.720.513</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 17 de junho de 1983.



- CODEMAT -

Antonio Carlos Sarti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

IMPAS

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ (MT), 17 de junho de 1963.

Ex. Sr. do Estado do Mato Grosso

Ex. Sr. -

Ex. Sr. -

Ex. Sr. -

Ex. Sr. -

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência e tendo em vista a necessidade de servidores desta Cia, para o CEAR de Cuiabá, A Direção Administrativa nº 10 para prestar serviços nessa Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Outrossim, solicitamos que seja mantida a Cia. de Estado do Mato Grosso versalmente, até o dia 30 de cada mês.

Em outro particular para o mesmo, apresentamos nos para manter os seus interesses de elevada eficiência e consideração.

Atenciosamente

MATO GROSSO DO SUL
Diretor Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Diretor Administrativo Municipal

ACQ. 10

Protocolo
SIA Nº 01
15/01/85



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

CODEMAT
Protocolo Nº 351/85
Processo Nº 340/85
Data 15.01.1985
Serviço de Protocolo

OFÍCIO GS/Nº009/85

Cuiabá, 14 de Janeiro de 1. 985

Senhor Presidente,

Vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria, seja colocado à disposição da FUSMAT, o funcionário HELENO CESAR DE MORAES - Agente Administrativo nº 14 dessa Companhia., apartir de 01/12/84.

Certo de podemos contar uma vez mais com a vossa costumeira atenção e na expectativa de resposta favorável ao assunto em pauta, agradecemos, colocando esta Superintendência a vossa disposição.

Atenciosamente

João Francisco de Campos
Dr. João Francisco de Campos
Superintendente da FUSMAT

Ilmº. Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A /

Contrato de Assistência Técnica nº 45/

83, que entre si fazem o colabro e

Compânia de Desenvolvimento do Estado

de Mato Grosso - CODEMAT e do outro 1º

do a Prefeitura Municipal de Várzea -

Grande-MT.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de ano

um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Compânia de Desenvolvimento do Es

tado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CEC/M

no 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Blo-

co do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, neste capital, neste ato

representada por seus Diretores Presidente e Administrador-Institucional, daqui

em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de Várzea-

Grande, aqui representada por seu Prefeito, de ora em diante denominada PREFE

MUN, resolvem colabro e presente contrato, que será regido pelas

suas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição

o Agente Administrativo, de seu quadro funcional, HELENO CÉSAR DE MORAES pere

prestação de serviços administrativos, na PREFEITURA, de acordo com o processo

no 2.717/83, protocolado sob o no 2.814/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução

dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01), ano

e parte de 17/06/83, conforme of. no 0586 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo

com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

As despesas do selário, 13º selário, encargos sociais, e todas as demais despesas funcionais, etc., devidas ao Agente Administrativo, Helene César de Moraes, são de responsabilidade exclusiva de

CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de R\$ 1.720.513,00 (hum milhão, setecentos e vinte mil, quinhentos e treze cruzeiros) equivalentes ao selário mensal de Agente Administrativo Nível 13 - (R\$ 103.036,00 (cento e três mil, trinta e sete cruzeiros), e mais ainda os encargos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica reservado desde já os reajustes e as melhorias estatísticas de lei, bem como todas as melhorias havidas na Agência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Fica aqui estabelecida a obrigação de CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do selário do agente administrativo.

trabalho fiscal 15, Helena Cesar de Moraes, no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a Prefeitura Municipal emotor manuseio atestado da frequência e registro dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODE - E por estarem assim justos e contrados, assiste o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, as que tudo por bom, firmes e válidas.

em

Culaba, 08 de julho de 1983.

CODENAL:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JUNIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

JAIRO VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal
CPF nº 048.810.441-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-GRANDE-MT

TESTEMUNHAS:

2.

1.

OPM/1702

Anulado em 08.09.83
wmg e 08.09.83



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

C. P. A.

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE TESOUREARIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		31.08.81	34/81

ASSUNTO: Exposição de Motivo:

Sr. Diretor,

Considerando o volume de trabalho na Tesouraria desta Cia.,

Considerando a divergência salarial existente na Cia., e
que a mesma não vem reclassificando os seus servidores.

Considerando o tempo de serviço dos servidores desta Tesou-
raria, em relação aos outros Setores da Empresa.

Considerando a grande responsabilidade na execução dos seus
trabalhos como: emissão de cheques, recebimentos, depósitos e saques.

Considerando a confiabilidade depositada atualmente
aos servidores deste Setor.

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA

EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI

ASSUNTO: Continuação

Considerando finalmente, que os Servidores lotados na Tesouraria, estão em níveis salariais, aquém as suas responsabilidades, consequentemente desmotivados, vimos solicitar a V.Sª., a possibilidade de estipular uma gratificação conforme discriminação abaixo:

- 1) ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA..... Cr\$ 10.000,00
- 2) EDIO BENEDITO DE ARRUDA..... Cr\$ 10.000,00
- 3) HUMBELINA PINTO DA SILVA..... Cr\$ 10.000,00
- 4) NADIR DA SILVA NUNES..... Cr\$ 8.000,00
- 5) HELENO CÉSAR DE MORAES..... Cr\$ 5.000,00

Sem mais, para o momento subscrevo-me

ENVIADO POR:
JACI DO ESPIRITO SANTO

DESTINADA A:
LUIZ CARLOS ARZANI

JACI DO ESPIRITO SANTO

RECEBIDA
EM:

RESOLUÇÃO Nº 14/81

ESTIPULA GRATIFICAÇÃO AOS SERVI-
DORES DO SETOR DE TESOUREARIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do pessoal da tes-
ouraria no trato com numerário e guarda de valores;

Considerando que a tarefa não contempla as horas
trabalhadas extra-expediente;

Considerando que eventuais diferenças de caixa são
rateadas pelos servidores, sem reembolso;

Considerando que o espaço físico não permite a su-
pliação do quadro de servidores e consequentemente aumenta a carga so-
bre cada um;

Considerando, finalmente, o exposto na GI 34/81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída uma gratificação a título de
de grãfia de caixa, aos servidores do Setor de Tesouraria, conforme ta-
bela abaixo:

G.Q.C. - 1 R\$ 5.000,00
G.Q.C. - 2 R\$ 8.000,00
G.Q.C. - 3 R\$ 10.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Anotado em folha de
Q. 15-10-81
Mariza

Art. 28 A chefia do Setor de Tesouraria, proporá, ao Diretor da área, o enquadramento do servidor, tendo em vista a responsabilidade de cada um no trato com valores, tempo de casa, merecimento e assiduidade.

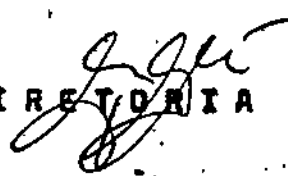
§ 1º É vedado o acúmulo de vantagens.

§ 2º O remanejamento do servidor implica na perda total da vantagem.

Art. 30 Os valores desta Resolução serão reajustados conforme os índices do I. N. P. C.

Art. 40 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.981.

Cuiabá-(MT), 08 de outubro de 1.981

 A DIRETORIA  (L. D. M. M. M.)

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS QUE FORAM APROVADAS
NOS TESTES PARA DATILOGRAFIA E AUXILIAR ADMI
NISTRATIVO NO PERÍODO DE 03 A 20/02/1981:

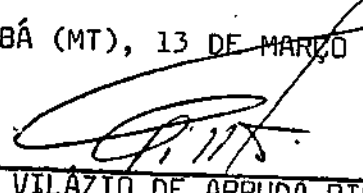
DATILÓGRAFOS

Nº DE ORDEM	N O M E S	LOTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
01	HERMÍNIO DIAS DE ALMEIDA	S.S.AUXILIARES	EM 11/02/81
02	HELENO CÉSAR DE MORAES	S. TESOUREARIA	EM 11/02/81
03	SEBASTIÃO CARLOS C. COSTA	S. DE PESSOAL	EM 11/02/81
04	MARIA AUXILIADORA F. OLIVEIRA	S. ORÇAMENTO	EM 11/02/81
05	ZÉLIA RODRIGUES SENA	SERV. COMPRAS	EM 11/02/81
06	ISOLINA SOLANGE DIAS	UNID. PLANEJ.	CI Nº 82/80

AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

01	MOACIR ESTEVES F. DE ASSIS.	UNID. PLANEJ.	CI Nº 82/80
02	MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA.	S. DE PESSOAL	EM 11/02/81

CUIABÁ (MT), 13 DE MARÇO DE 1981.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Do Diretor Administrativo Financeiro
Para Diretor Presidente

De acordo. Autógrafo
12/02/81
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Usando das atribuições a mim conferidas pelo Art. 35º do Estatuto Social da Codemat e em específico da atribuição contida no item V do referido, venho expor para no final solicitar o seguinte:

1. Temos protelado no sentido de encaminhar a V.Sa. e à Diretoria solicitação para contratação de pessoal, nos atendo estritamente aos casos de substituições ou para preenchimento de servidores nos serviços de serventes, contínuos ou segurança,
2. Agora, somos levado a submeter a V.Sa. pedido para contratação de pessoal, pela necessidade imediata de datilografos e administrativos, nesta Diretoria,
3. Estamos procurando nos organizar para oferecer o suporte adequado às tradições da Codemat e a crescente carga de atribuições ^{ad} confiadas pelo Governo através do Gabinete de Planejamento e Coord, a quem estamos vinculados,
4. O volume de serviços no Setor Tesouraria é cada vez maior exigindo um numero de servidores à altura dos controles, datilografia e serviços externos,
5. O Serviço de Compras e o Grupo de Licitação, lige-

dos ao D.A.F. por problemas de ordem financeira e de espaço, necessitam de um elemento para ajudar nas tabulações e serviços externos. O Setor está sobrecarregado, também, pelo atendimento emergencial a Juina; as licitações da Sudeco e aos pedidos de manutenção dos veículos da Codemat.

6. O Setor de Pessoal tem a sua necessidade demonstrada no documento anexo, CI nº 129/81, fazendo referência a outro documento,

7. Finalmente, o S.de Serviços Auxiliares carece de um elemento para datilografia e auxiliar nos controles do pessoal de segurança, contínuos e serventes.

A tudo isso acresce a sistematização da prática do gozo de férias (Resolução 6/80) que ressaltou a imensa necessidade de pessoas para substituir os colegas ou próprio Chefe de Serviço.

Assim, vimos solicitar a autorização para contratação de pessoal de nível administrativo para atender esta área, a saber:

<u>lotação</u>	<u>Admin.</u>	<u>datil.</u>
G.I. /Compras		1 ✓
S.Pessoal	1 ✓	1 ✓
S.Orçamento	1 ✓	
S.Tesourar.	1 ✓	
S.S.Auxil.		1 ✓
	3	3

Obs: Parte do acréscimo nos custos da administração serão rateados com a arrecadação do "apoio logístico".

Luiz C. Armani, Diretor
Adminis. Financeiro.

11/2/81



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIR. ADM. FINANCEIRO		28.01.81	129/81

ASSUNTO:

Solicitação (Faz):

Face à CI Nº 893/80 deste Setor, fotocopia em anexo, vimos solicitar V. Sa. autorização para contratar 02 (dois) servidoras para este Setor sendo: 1 para anotações e controle das Fichas de Identificação que estão sendo implantadas atualmente e outra para efetuar os trabalhos de encargos sociais do Projeto Juina.

Ad
SR. Presidente.
Solicito autorização.

Incluso na justificativa de 11/21/81
9/11/21/81

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

C. P. A.

Fones: 321-3203 - 6332 - 4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE JSS. Sator de Pessoal	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 27.11.70	N. da CI 903/70
ASSUNTO Solicitação (fnz),				

Senhor Diretor:

Tendo em vista o afastamento das serviloras LUCINETE DE BARROS FERNANDES e MARILZA DE OLIVEIRA SERRA por motivo de licença de gestação e que permanecerão ausentes pelo período de três meses e cujas ausências virão sobrecarregar os servilores deste Sator que ora permanecem, uma vez que teremos de efetuar desde a data de hoje até a 1ª quinzena do mês de janeiro de 1971, os seguintes trabalhos:

- confecção de três folhas de pagamento de salários;
- recolhimento de encargos sociais relativos aos três meses seguintes;
- levantamento e datilografia da declaração de Rendimentos Pagos, que deverão bater com o levantamento do Setor Contábil e serem entregues no início do mês de jan. 71;
- transporte de todas as fichas financeiras (330 empregados);
- escala de férias;
- quadro de horário de trabalho de todos os setores;
- reajuste salarial;
- relação de menores;
- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais;

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

continua...

RECEBIDA:
EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-1203 - 6332 - 4508- 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

continuação	PARA	REF.	DATA	N. da CI
-------------	------	------	------	----------

SUNTO

- relatório de atividades do Setor;
- fechamento do controle de diárias, 1980;
- resumo das folhas de pagamento, etc.

Em virtude dos itens acima expostos, vimos solicitar de V. S^a. autorizar duas pessoas a prestarem serviços neste Setor, percebendo como prestadores de serviço, durante o afastamento das citadas servidoras, caso contrário, não teremos condições de executar todos os trabalhos aqui relacionados.

Sem outro particular para o momento e esperando contar com a aquiescência de V. S^a., subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

CURRICULUM VITAE

1) DADOS PESSOAIS

NOME: HELENO CÉSAR DE MORAES

END: Rua Getúlio Vargas, 30 - Vila Ipase - Várzea Grande/MT - Fone nº 322-3622

FILIAÇÃO: PAI - Luiz Carlos de Moraes

MÃE - Joana Vitalina de Moraes

NATURAL: Cáceres/MT

DATA DO NASCIMENTO: 22/08/57

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Desquitado

PROFISSÃO: Técnico em Contabilidade (2º Ciclo)

CART. IDENTIDADE: RG nº 438.599

" PROFISSIONAL: nº 54.394 - Série nº 398ª/MT

TÍTULO ELEITOR: nº 102.163 - 1ª Zona - 40ª Seção/MT

CPT: 138.510.041/91

PIS: 10772861606

2) CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO - Escola Estadual 11 de Março/Cáceres/MT - 1963 a 1967

GINASIAL - Escola Estadual Teixeira Filho/Padre Miguel/RJ - 1968 a 1971

2º GRAU - Escola Estadual Teixeira Filho/Padre Miguel/RJ - 1972 a 1974 (1º e 2º Ano).

Escola Estadual do 2º Grau JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO/Várzea Grande/MT - 1975 (3º Ano).

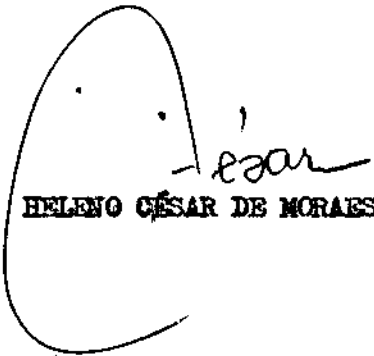
3) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEMINÁRIO DE TRANSPORTES DE CARGA NO AUDITÓRIO DO D.N.E.R. - RIO DE JANEIRO/RJ - Representando o Serviço de Transporte de Cargas do 11º DRF.

SEMINÁRIO DE TRANSPORTES COLETIVOS NO AUDITÓRIO DO SERPRO - BELO HORIZONTE/MT - Representando o SERPRO - 1ª Unidade Regional de Operações(URO).

Chefe de Setor de Transportes do SERPRO - 1ª URO em Cuiabá(MT) - Convênio da Administração Central do INER com o SERPRO.

Cuiabá, 24 de Março de 1981


HELENO CÉSAR DE MORAES

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO"
CRIADA PELA LEI Nº 2751 de 10/05/67
AUTOR. Nºs: 227 e 228/76
VÁRZEA GRANDE = MATO GROSSO

RECONHECIMENTO Nº 5165 de 07/07/1.977

EM, 01 // 03 / 1.978

C E R T I D A O

Em obediência ao despacho da Sra. Diretora da Escola Estadual de 2º Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" exarado no requerimento de HELENO CÉSAR DE MORAIS

Técnico em Contabilidade por esta Entidade Educacional, requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 128 de 12 de DEZEMBRO de 1977, certificamos que o (a) aluno (a) colou grau no Curso Técnico em Contabilidade, no dia 20 de DEZEMBRO de 1975 e o Diploma do(a) mesmo(a) ainda não foi entregue por se encontrar em trânsito para registro junto ao MEC.

Secretaria da Escola Estadual de 2º Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" em Várzea Grande - MT.

Justin Cavarus Maluf
Prof. *Justin Cavarus Maluf*
Diretora
Autorização Nº. 389/76

FICHA PARA CANDIDATOS E TESTE

DATILOGRAFIA

NOME: HELENO PEZAR DE LACORAES

ENDEREÇO: R. Getúlio Vargas, 30 - Vila Ipaze - UG.

TELEFONE: _____

FILIAÇÃO: Pais: _____

Mãe: _____

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

DATA DO NASCIMENTO: _____

R G N° : _____

PRETENÇÃO SALARIAL: Cr\$ 7.

Cuiabá, Mt.

Assinatura

15 JUN 11 13 22 00.551

PROTOCOLO CL.

Nº PROTOCOLO: 351/85

Nº PROCESSO: 340/85

DATA 15 / 01 / 85

mtg
INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - FUSMAT -

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA FUSMAT, O FUNCIONÁRIO DESTA CIA.,
HELENO CESAR DE MORAES, A PARTIR DE 01/12/84, CONFORME OFÍCIO Nº GS/009/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21.0.17-02

ANEXO AO PROCESSO Nº 340/85DE 15 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DAF,*

PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 15/01/85

*A CEA/DAF para providências
calvois Em 15/01/85***- CODEMAT -***V. Amelio*
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro*A Div. Adm. Geral
para providências
16/01/85***- CODEMAT -***Walter Maria Arruda*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de
Para Providenciar.

EM

W. Arruda
Walter Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 8 MAI 1985 002545

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.545/85

N.º PROCESSO: 2.367/85

DATA 08 / 05 / 85

INTERESSADO

HELENO CESAR DE MORAES

ASSUNTO

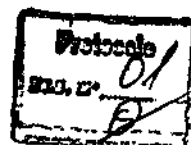
SOLICITAÇÃO FAZ: AUTORIZAR SEU DESLIGAMENTO DESTA CIA, "SEM JUSTA CAUSA",
A PARTIR DE 10/05/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 08 de Maio de 1.985



À ILMª SRA. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA C O D E M A T

N E S T A

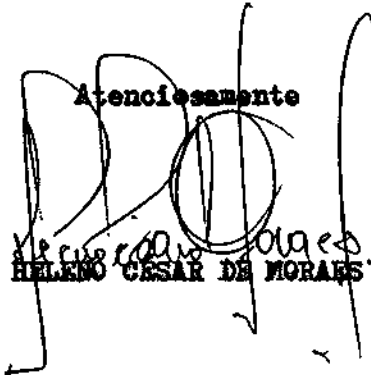
CODEMAT	
Protocolo Nº	2.545/85
Processo Nº	2.364/85
Data	08.10.51.85
Serviço de Protocolo	

Venho por meio desta, solicitar de V.Sa., autorizar o meu desligamento dessa Cia., todavia " SEM JUSTA CAUSA ", para eu movimentar o FCTS, a partir do dia 10/05/85.

Na oportunidade devo esclarecer que a minha saída não teve qualquer cunho de questão política - partidária, e só tenho a agradecer o tempo que servi a essa conceituada Cia.

Sem mais para o momento subscrevo-me,

Atenciosamente


HELIÃO CÉSAR DE MORAES

NOME DO TITULAR		Nº DA CONTA NO 1915		1	
HILÉIO CESAR DE MORAES		16.0515.01536.99			
Nº DO FLS./PASEP/CPE	CARTERA DE TRABALHO	UNO TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QFÇÃO	DATA QFÇÃO DE INOATIVA
350/054233	3000	02/05/81	01/03/81		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA M. TRIBUT. EM EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA ANISTAMENTO
CUJABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		CGC/CPE - INSCRIÇÃO NO IATAS			
CIA DES ES MATU GROSSO CODEMA I		CC3.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	76.000	CUJABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/84	SALDO ANTERIOR	107.286,99
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	24.923,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	41.751,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITO	272.430,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	790.943,12
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	41.751,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3560860)	419.199,34
31/10/84	DEPOSITO SET/84	41.751,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	41.751,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	41.751,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENSAVOS - DL-7.214/84	0,45-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	641.436,00
SALDO DA CONTA	DIPOSITOS	TOTAL
605.800,00	JUROS E CORREÇÃO MONETARIA	2.464.973,00

PAGUE SEM CONGESTIONAMENTO A SUA TRL NC BANCIDADE. A PROCURE O SEU FORMULARIO (DARF-TRU) NAS NECESSAS AGENCIAS.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....**HELENO CESAR DE MORAES**.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **54 394** **398a**, empregado da

empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**
(denominação da empresa)

sita **PALACIO PAIAGNAS CPA**

(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

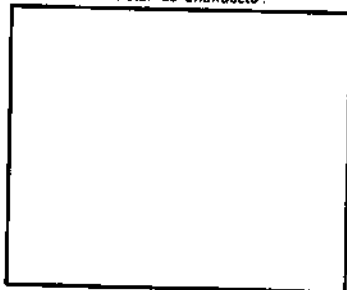
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, **23 de março de 1981**

(Local e data)

Heleodoro Moraes
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos no:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Av. Getúlio Vargas**

C O D E M A T

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

(carimbo e assinatura)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Cuiabá, 12 de Novembro de 1. 984

OFÍCIO GS/Nº0260/84

Senhor Presidente,

Vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa
Senhoria colocar à disposição da Superintendência da FUSMAT, no período de
12 à 25/11/84 os seguintes funcionários dessa Empresa:

- HELENO CESAR DE MORAES- Agente Adm. (Setor de Fiscalização)
- EURIDÊS ROBERTO COSTA- Agente Adm. (Setor de Contabilidade)

Na certeza de mais uma vez poder-mos contar
com a vossa costumeira atenção, agradecemos colocando-nos ao vosso inteiro
dispor.

Atenciosamente

Dr. João Francisco de Campos
Superintendente da FUSMAT

D.A.G.

Com o nosso conla-
cimento. 14/11/84
Em

Dr. P.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Presidente da Codemat

NESTA

CODEMAT

Benedito Graciano Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Divisão de Adm. Financeiro/
Divisão de Projetos
C-13/11/84
D.A.G.

Q Div. de Idm. Geral,
nosso conhecimento.
Em 15/11/84

Div. Idm. Financeiro

Setor

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "JOÃO POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO"
CRIADA PELA LEI Nº 2751 de 10/05/67
AUTOR. Nºs: 227 e 228/76
VÁRZEA GRANDE = MATO GROSSO

RECONHECIMENTO Nº 5165 de 07/07/1.977

EM, 01 / 03 / 1.978

C E R T I D A O

Em obediência ao despacho da Sra. Diretora da Escola Estadual de 2º-Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" exarado no requerimento de HELINO CÉSAR DE MORAIS

Técnico em Contabilidade por esta Entidade Educacional, requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 128 de 12 de DEZEMBRO de 1977, certificamos que o (a) aluno (a) colou grau no Curso Técnico em Contabilidade, no dia 20 de DEZEMBRO de 1975 e o Diploma do(a) mesmo(a) ainda não foi entregue por se encontrar em trânsito para registro junto ao MEC.

Secretaria da Escola Estadual de 2º Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" em Várzea Grande - MT.

Joselin Tanares Malul
Prof. *Joselin Tanares Malul*
Diretora
Autorização Nº. 389/76



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A

CODEMAT

Senhor Chefe,

Informamos que o Servidor, abaixo relacionado ora à disposição desta Prefeitura, teve frequência integral, referente ao mês de Agosto de 1.983.

Na oportunidade, renovamos à V. Ex^a., nossos protestos de estima e consideração.

HELENO CÉSAR DE MORAES

Ilm^o. Sr.

Chefe do Setor de Pessoal da

CODEMAT.

Cuiabá - Mt.

[Handwritten signature]
Dr. Ripson Morbeck
Sec. Administração

[Handwritten signature]

Rua Castelo Branco, S/N

Fones: 321-3701 - 321-3619

Várzea Grande

321-3212

321-3310

321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração
Jornal



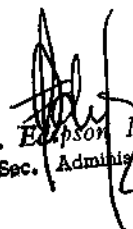
Protocolo Nº	6.396/83
Processo Nº	X-X-X-X
Data	19/10/83
Sector de Serv.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao)...COQEMAT.....
que,...HELENO CÉSAR DE MORAES.....
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Vár -
zea Grande, teve frequência integral durante o mês de
Outubro.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 de
Outubro de 1983


Dr. Edilson Morbeck
Sec. Administração

Rua Castelo Branco, S/N
Fones: 321-3701 - 321-3619

Várzea Grande - Mato Grosso
321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VARZEA
GRANDE**
Administração
Jaime Campos
Trabalho
e Progresso

29 SET 09 45 28 005886



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROTOCOLO GERAL

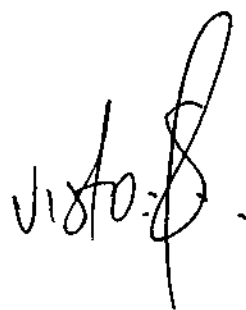
CODEMAT	
Protocolo Nº	5888
Processo Nº	2880
Data	29/09/83
Setor de Serv. Auxiliares	

A T E S T A D O D E F R E Q U Ê N C I A

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao).....**CODEMAT**.....
que,....**HELENO CÉSAR DE MORAES**.....
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Vár -
zea Grande, teve frequência integral durante o mês de
.....**Setembro**.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 21 de
Setembro de 1.983.


Dr. Edipson Morbeck
Sec. Administração



Rua Castelo Branco, S/N — Várzea Grande — Mato Grosso
Fones: 321-3701 - 321-3619 - 321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração Trabalho
Jaime Campos e Progresso

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

NO : 150

AO : HELENO CESAR MORAES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO de 19 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 04 / 83 a 23 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 05 / 84 a 06 / 06 / 84.

Atenciosamente

CODEMAT

JSS/sc

João de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

em 10 / 05 / 84

[Assinatura]

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



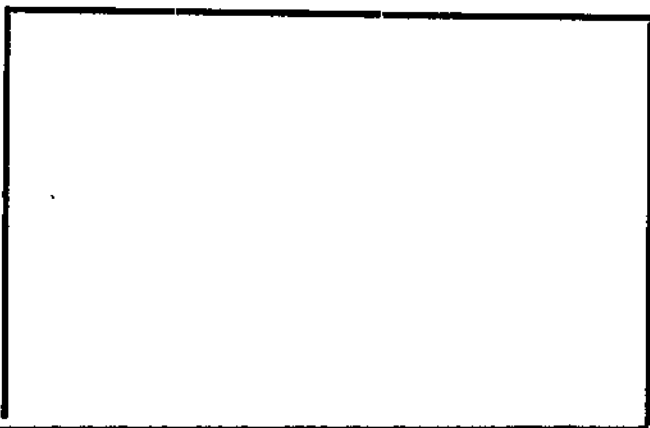
ASSUNTO:

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 41/83

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE-MT

Nº PROTOCOLO: 2.814/83
N.º PROCESSO: 2.717/83
DATA 07 / 06 / 83





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

OFÍCIO GS/Nº0260/84

Cuiabá, 12 de Novembro de 1. 984

Senhor Presidente,

Vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria colocar à disposição da Superintendência da FUSMAT, no período de 12 à 25/11/84 os seguintes funcionários dessa Empresa:

* HELENO CESAR DE MORAES- Agente Adm. (Setor de Fiscalização)

. EURIDÉS ROBERTO COSTA- Agente Adm. (Setor de Contabilidade)

Na certeza de mais uma vez poder-mos contar com a vossa costumeira atenção, agradecemos colocando-nos ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente

João Francisco de Campos
Dr. João Francisco de Campos
Superintendente da FUSMAT

*Divisão de Adm. Financeiro/
Divisão de Projetos de Construção
C-13/11/84
D.A.G.*

*Q Div. de Idm. Grial, e
nosso conhecimento.
em - 13/11/84
Div. Idm. Financeiro Setor Contabil*

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Presidente da Codemat

NESTA /

D.A.G.

*Com o nosso conhecimento
Em 14/11/84*

*Com o conhecimento
D.P.*

1199. 87.

*Div. de Adm. Financeiro
Div. de Projetos de Construção
C-13/11/84
D.A.G.*

*Benedito Antonio Barros
Diretor Administrativo Financeiro*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A

CODEMAT

Senhor Chefe,

Informamos que o Servidor, abaixo relacionado ora à disposição desta Prefeitura, teve frequência integral, referente ao mês de Agosto de 1.983.

Na oportunidade, renovamos à V. Ex^a., nossos protestos de estima e consideração.

HELENO CÉSAR DE MORAES

Ilm^o. Sr.

Chefe do Setor de Pessoal da

CODEMAT.

Cuiabá - Mt.

[Handwritten signature]
Dr. Edipson Morbeck
Sec. Administração

[Handwritten signature]

S/ Termonia

12mº h.

~~DE~~ LUIZ CARLO ARMANI

MD. DIRETOR FINANCEIRO DA COSEMAT.
CUIABÁ-MT.

SENHOR DIRETOR

Peço presente Vossa
apresentar-me como um dos
candidatos à vaga existente
nessa conceituada Companhia
Caso necessite de alguma
Referência sobre a minha per-
sua facilmente adquirido junto
ao INER - DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGENS.

AGRADEÇO à atenção
dispendida.

Atenciosamente.

Leão

HECENO CÉSAR DE MORAES

Paulo Jorge

2º

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

César

RASCUNHO

TESTE DATILOGRÁFICO

NOME: HELENO CÉSAR DE MORAES

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 30
VILA IPASE - UG/MT

TEXTO: DAS 16:25 HS ÀS 16:50 HS

QUADRO: DAS 17:00 HS ÀS 17:15 HS

S

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS POR NATUREZA E

FONTE DE RECURSOS

NATUREZA E LOCALIZAÇÃO	FONTE: FRN G\$ 1,00		PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FÍSICA	
			ÁREA	EXECUTADO
	Programado	Executado	m ²	%
Construção da Sede do Dermat - Goiabá	-	-	-	-
Construção da 7ª Residência - Gãoeres	430.000,00	108.281,52	560	65
Construção da 8ª Residência - Barra do Garças.....	100.000,00	-	560	-
Construção da 9ª Residência - Niranda	400.000,00	310.218,97	560	95
Construção da 5ª Residência - Três Lagoas	500.000,00	443.906,51	560	95
Construção da 10ª Residência - Ponta Porã	-	-	-	-
Construção da 4ª Residência - Dourados	700.000,00	384.032,24	560	50
	2.130.000,00	1.246.439,24	2.800	76

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS POR NATUREZA E

FONTE DE RECURSOS

NATUREZA E LOCALIZAÇÃO	FONTE: FRN 04 1,00		PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FÍSICA	
			ÁREA	EXECUTADA
	Programado	Executado	m2	%
Construção da Sede do Dermat - Curitiba	-	-	-	-
Construção da 7ª Residência - Cáceres	430.000,00	108.281,52	560	65
Construção da 8ª Residência - Barra do Garças.....	100.000,00	-	560	-
Construção da 9ª Residência - Miranda	400.000,00	310.218,97	560	95
Construção da 5ª Residência - Três Lagoas	500.000,00	443.906,51	560	95
Construção da 10ª Residência - Ponta Porã	-	-	-	-
Construção da 4ª Residência - Dourados	700.000,00	384.032,24	560	50
	2.130.000,00	1.246.439,24	2.800	76

CONCLUSÃO

O que se procurou fazer nas páginas anteriores foi informar corretamente ao leitor, de maneira tão completa quanto permitiram os limites desta publicação, sobre um fato extremamente relevante da vida do país, que a opinião pública nacional, em especial dos Estados mais diretamente interessados, acompanha de perto.

Evidentemente não se pretendeu abranger todo o complexo processo que se vem desenvolvendo, praticamente desde a posse do Presidente Ernesto Geisel. Afinal, pode-se facilmente aquilatar os esforços que tiveram de ser feitos, na realização de estudos, pesquisas e reunião de informações e dados estatísticos, para que o sonho de mais de um milhão de brasileiros pudesse concretizar-se.

Ao decidir-se pela criação do Estado de Mato Grosso do Sul, o Governo Federal tinha em mente que os limites estaduais, resultantes, no caso do Brasil, de longo processo de evolução e maturação no curso da história, não são linhas que se possa modificar arbitrariamente. Por isso, a exemplo do que anteriormente ocorrera quando da fusão dos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, não permitiu que se decidisse pelo desmembramento de Mato Grosso sem que antes, exaustivamente, se examinasse questão sob seus múltiplos aspectos.

Para tanto mobilizaram-se equipes técnicas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, de outros órgãos do Ministério do Interior, do Ministério da Justiça, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil. Consultaram-se documentos diversos - informações estatísticas, geográficas, históricas. Ouviram-se políticos, personalidades representativas das duas partes do antigo Estado. Debateu-se o tema pelos veículos de comunicação de massa, informou-se a opinião pública, auscultaram-se impressões. Em ambos os centros urbanos que polarizam as atividades políticas, econômicas, culturais dos dois Estados - CUIABÁ e CAMPO GRANDE - manifestaram-se correntes de opiniões, e a todas elas esteve atento o Governo, enquanto se desenvolviam os estudos que resultaram no anteprojeto remetido ao Congresso Nacional.

Só depois de tudo isso, quando a soma de conhecimentos reunidos permitiu escolher com segurança o melhor caminho a trilhar, decidiu-se o Presidente a enviar ao Congresso Nacional a proposição que cria o Estado do Mato

C O N C L U S ã O

O que se procurou fazer nas páginas anteriores foi informar corretamente ao leitor, de maneira tão completa quanto permitiram os limites desta publicação, sobre um fato extremamente relevante da vida do país, que a opinião pública nacional, em especial dos Estados mais diretamente interessados, acompanha de perto.

Evidentemente não se pretendia abranger todo o complexo processo que se vem desenvolvendo, praticamente desde a posse do Presidente Ernesto Geisel. Afinal, pode-se facilmente aquilatar os esforços que tiveram de ser feitos, na realização de estudos, pesquisas e reunião de informações e dados estatísticos, para que o sonho de mais de um milhão de brasileiros pudesse concretizar-se.

Ao decidir-se pela criação do Estado de Mato Grosso do Sul, o Governo Federal tinha em mente que os limites estaduais, resultantes, no caso do Brasil, de longo processo de evolução e maturação no curso da história, não são linhas que se possa modificar arbitrariamente. Por isso, a exemplo do que anteriormente ocorrera quando da fusão dos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, não permitiu que se decidisse pelo desmembramento de Mato Grosso sem que antes, exaustivamente, se examinasse questão sob seus múltiplos aspectos.

Para tanto mobilizaram-se equipes técnicas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, de outros órgãos do Ministério do Interior, do Ministério da Justiça, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil. Consultaram-se documentos diversos - informações estatísticas, geográficas, históricas. Ouviram-se políticos, personalidades representativas das duas partes do antigo Estado. Debateram-se temas pelos veículos de comunicação de massa, informou-se a opinião pública, auscultaram-se impressões. Em ambos os centros urbanos que polarizam as atividades políticas, econômicas, culturais dos dois Estados - CUIABÁ e CAMPO GRANDE - manifestaram-se correntes de opiniões, e a todas elas esteve atento o Governo, enquanto se desenvolviam os estudos que resultaram no anteprojeto remetido ao Congresso Nacional.

Só depois de tudo isso, quando a soma de conhecimentos reunidos permitiu escolher com segurança o melhor caminho a trilhar, decidiu o Presidente a enviar ao Congresso Nacional a proposição que cria o Estado do Ma

Grosso do Sul. Era possível, então, ter confiança em que se optava pela alternativa que melhor atende aos interesses das populações mais diretamente envolvidas.

Sobretudo, acredita o Governo que essa decisão - que se insere em estratégia mais ampla de integração nacional, manutenção do crescimento econômico e incessante busca do bem-estar da coletividade - e que teve a orientá-la o respeito às tradições, o atendimento às necessidades atuais e o desejo de constituir-se nosso grande futuro, foi a que melhor serviu, no caso, aos mais altos interesses nacionais.

Grosso do Sul. Era possível, então, ter confiança em que se optava pela alternativa que melhor atende aos interesses das populações mais diretamente envolvidas.

Sobretudo, acredita o Governo que essa decisão -- que se insere em estratégia mais ampla de integração nacional, manutenção do crescimento econômico e incessante busca do bem-estar da coletividade -- e que teve a orientação o respeito às tradições, o atendimento às necessidades atuais e o desejo de constituir-se nosso grande futuro, foi a que melhor serviu, no caso, aos mais altos interesses nacionais.

FICHA FINANCEIRA

Nome: HELENO CESAR DE MORAES		Data da Admissão: 23.03.81		Grupo Nº
Profissão:		Classe:		Dep.
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO		Nível: 13/14		Matrícula Nº
Exercício: 1.984		N. Dep. Econ. Imp. Renda		Cr\$
Lotação: CODEMAT / Dire. Operações		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
		262.170	262.170	244.526	553.186		139.452	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541		311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias					-11.541			
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		311.541	311.541	311.541	623.652		311.541	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
IPEMAT-Cont.	8786	28.039	28.039	21.239	50.175		27.259	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				16.315				
Seguros		1.152	1.152	1.352	4.992		~496	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos							36.475	
F.A.S.C.		16.667	16.667	-			029/84	FGV-
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	5026		4.559	
Imp. Renda Ret. Font				24/40	1.000		-	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	2.000		1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Alencar

" A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010784	521394		
10/12/84	567.861		

Nome:	HELENO CESAR DE MORAES
Profissão:	
Cargo:	AG. ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.984
Lotação:	CODEMAT / DPE Operador

Data da Admissão:	23.03.81
Classe:	
Nível:	13 / 14
N. Dep. Econ. Imp. Rendo	C8
N. Dep. Econ. Sal. Família	C8

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS			521.597	521.892	521.892	521.892	521.892	521.892	521.892
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Díarias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			521.597	521.892	521.892	521.892	521.892	521.892	521.892
Consignações			46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940
IPEMAT-Cont.									
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros			2496	2496	2496	2496	2496	2496	2496
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES									
BE MAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT			1859	4859	4859	4859	4859	4859	4859
AMC D3			17001	5600	6360	38600	41300	-	-
Imp. Rendo Ret. Font			11691	11691	11691	11691	11691	-	-
ASPEMAT			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			11691	11691	11691	11691	11691	-	-
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
23/03/81	24 300,00		

Nome: HELENO CESAR DE MORAES
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.981
Lotação: Dir. Administrativa Finaceira

Data de Admissão: 23.03.81
Classe: 13
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		00	00	4.752,00	20.421,00	8.756,00	18.101,00
PROVENTOS GERAIS		Cód.	FEV.	MAR. 8 dias	ABR.	MAI.	JUN.
Salários				6.480,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total				6.480,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS			00	00	6.480,00	24.300,00	24.300,00
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
IPEMAT-Cont.					518,00	1.944,00	1.944,00
ASPEMAT						100,00	100,00
Cont. Sindical					810,00		
Seguros					256,00	256,00	256,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA			00	00	1.584,00	2.200,00	2.300,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
BEMAT S/A		Cons.					
Saldo							
Cons.							
Adiantamentos		Saldo					
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT		Saldo					
SUB TOTAL					144,00	1.679,00	3.524,00
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			00	00	144,00	1.679,00	3.524,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS					1679,00	13.244,00	3.899,00

OBSERVAÇÕES:

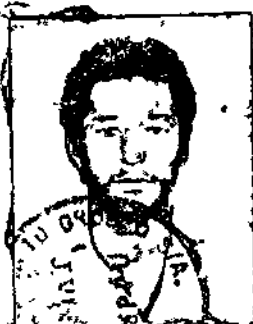
Descontar de junho a set.81 as parcelas de R\$ 3.000,00, R\$ 3.000,00, R\$ 3.000,00 e R\$ 4.000,00 respectivamente, ref. adiantamento, conforme recibo nº 11.347, da Tesouraria.

Descontar de set. a dez.81 a parcela de R\$ 7.500,00 ref. adiantamento pago em recibo nº 14466, da Tesouraria.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.380Nome do Empregado: HELENO CESAR DE MORAESResidência: Rua Getulio Vargas Vila Ipase nº 30 Telefone: 322 36 22Côr MorenoCabelo PretoBarba SimBigode SimOlhos Preto

Altura _____

Peso _____

Idade 23 anos. Data do nascimento 22 / 08 / 57 lugar do nascimento Cáceres MTEstado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiroFiliação Pai LUIZ CARLOS DE MORAES Nacionalidade BrasileiroMãe JOANA VITALINA DE MORAES Nacionalidade BrasileiraBeneficiários: os PaisNº da Cart. Prof. 54 394 Série 398a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 23 de março de 1.981 Cargo que ocupa BAILOGRAFO N. 1Remuneração R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro mil, ee trezentos cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de _____ de 19 _____

Data da Dispensa 10.05.85Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira de Trabalho, rescisão

Am.

Luiz Carlos de Moraes de maio de 19 85

Polegar Direito

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.81	Datilografo nivel 13	em Cr\$ 35.714,00	por
01.08.81	" "	em Cr\$ 35.715,00	5.000,00
01.01.82	" "	em Cr\$ 50.171,00	7.024,00
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por

[illegible]



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30.ª CSM

Nº 233703

SÉRIE I



Certifico que HELENO CÉSAR DE MORAES
Nascido a 22 AGO 57 — Cáceres — MT
(data) (município) (est.)
filho de Luiz Carlos de Moraes
e de Joana Vitalina de Moraes
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1975 por Residir em
(data) (motivo)
Município Não Tributário.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro 424
Altura 1,72 Cúlis Morena Cl Olhos Pretos
Cabelos CastClCresp Tipo sanguíneo
Sinais particulares Não Tem.

Helelino César de Moraes
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



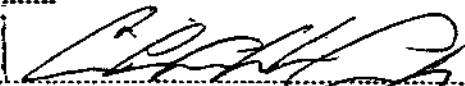
OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante
Residência: Rua - Getúlio Vargas - Ipase
Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, em 30 Jul 76

(local e data)



(Assinatura do Comandante de Chão)
CARLOS SALVADOR GRIJO - Ten Cel
Resp Ch 3º Sec.

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

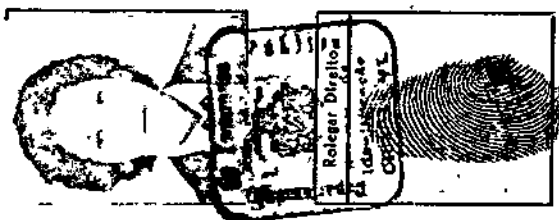
CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
22.08.57	510 043 91
CONTRIBUINTE	
HELENO CESAR DE MORAES	

Heleus Cesar de Moraes
SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA



RO 438.599.

SERIE E - 4433 -

SECÇÃO I - 4222 -

Heleus Cesar de Moraes
Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

TÍTULO ELEITORAL

	Mato Grosso	N.º 102.163
	CIRCUNSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
Varzea Grande	1a. ZONA	
MUNICÍPIO OU DISTRITO		
NOME Heleus César de Moraes		
22/08/1957	Caceres - Mt	solteiro
DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
Luiz Carlos de Moraes - Joana Vitalina de Moraes		
FILIAÇÃO		
Estudante	Rua Getulio Vargas	
PROFISSÃO	RESIDÊNCIA	
VOTA NA 40a. (Quadragésima)	SECÇÃO	
<i>Heleus Cesar de Moraes</i> ASSINATURA DO ELEITOR		
EM 12.11.75		
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4	JUIZ ELEITORAL	

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

SERVICO DE IDENTIFICACAO
CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome **HELTON CESAR DE MORAES**
Filiação **Helton Carlos de Moraes e Joana Vitalina de Moraes**
Profissão **Estudante**
Nascido em **22 de Agosto de 1957**
Em **Cáceres - Mato Grosso**
Cór da pele **Parda** - Estado **Solteiro**
Cidade **Marília - São Paulo** de **1975**
PLUSQUAN
Diretor de Serviço de Identificação

VOTOU:		
Em <u>15/11/1976</u> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>15/11/1976</u> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

CODEMAT - D.A.F.

Data : ____/____/____

Para : _____

Cargo: _____

☐ **Para Arquivar**

☐ **Para suas anotações**

☐ **Para suas providencias**

☐ **Para seus comentários**

☐ **Falar-me pessoalmente**

☐ **Responder com cópia a -----**

☐ **Para tratar**

☐ **Para fazer**

☐ **Vide verso**

Helena CESAR de Moraes

recomendação do Airton WALTER

teste

VILDSHO

AP

S

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	HELENO CÉSAR DE MORAES	DATA	11/10/84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.	
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Senhor Diretor Através da presente, solicito a V.Sa., autori- zar um Adiantamento Salarial de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzei- ros) para ser descontado em 03 (três) parcelas. Outrossim informo-vos que o mesmo se destina ao Tratamento de Saúde e Pagamento Hospitalar da minha Espôsa. Atenciosamente <i>[Handwritten Signature]</i> Heleno Cesar de Moraes <i>[Handwritten notes on the left: "Ao Cesar de Moraes", "R\$ 500.000,00", "11/10/84", "Benedito Franca Barreto"]</i> <i>[Handwritten notes on the right: "R\$ 500.000,00", "Benedito Franca Barreto"]</i>			
ENVIADO POR	HELENO CÉSAR DE MORAES	DESTINADO A:	BENEDITO FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	

*Do D.E. - para assinar
o processo de
funcionário - P. H. B.*

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 11 / 10 / 1984

[Signature]
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Heleno César de Moraes	PARA Diretor Adm. Financeiro	DATA 19/07/84	Nº da CI S/Nº
------------------------------	---------------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação
(faz)

Senhor Diretor

Através da presente, solicito a V.Sa., autorizar um adiantamento salarial de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para ser descontado em 03 (três) parcelas.

Outrossim informamo-vos que o mesmo se destina, à Operação Cirurgica da minha Genitora.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Heleno César de Moraes

ENVIADO POR:

Heleno César de Moraes

DESTINADA A:

Benedito França Barreto

RECEBIDA

EM

CI
Nº 970/84

Pago

157.000,00
ret. aut. S.

aguardo

A: Div. Adm. Geral

Autorizo até 30% do salário
do servidor, p/ ser desconto
do em 02 (duas) parcelas a
partir de setembro/84.

Ass, 22/08/84.

CODEMAT

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de
Para Providenciar

EM

22/08/84

Vilasto Ferraz
Ch. Div. Adm. Geral

Comunicação Interna

Cuiabá.- MT.

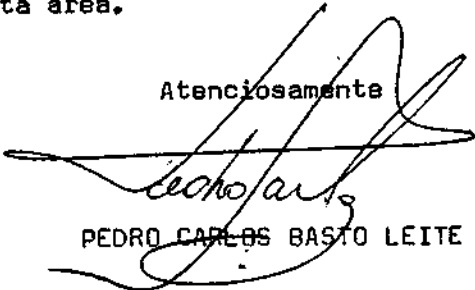
DE SETOR DE ORÇAMENTO	PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	REF. -	DATA. 25/08/82	N. da CI 041/82
--------------------------	------------------------------	-----------	-------------------	--------------------

ASSUNTO:

Com a presente solicito de V.Sa., autorizar o remanejamento do servidor HELENO CEZAR DE MORAES, atualmente prestando seus serviços no Setor de Tesouraria, para o Setor de Orçamento.

Outrossim informo a V.Sa., que esse remanejamento varia a suprir as necessidades deste Setor, uma vez que o referido servidor possui conhecimentos desta área.

Atenciosamente


PEDRO CARLOS BASTO LEITE

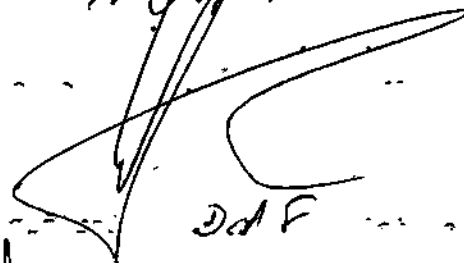
ENVIADO POR:
PEDRO CARLOS B. LEITE

DESTINADA A:
WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA
EM

A CHEFIA DO FICZ DE SEGURANCA
O MANIFESTAR-SE A RESPEITO.

em 27/8/82


DAF

A Direção Financeira.

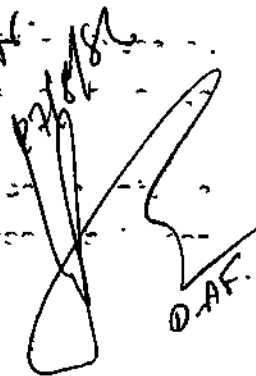
Informo a V. Sa., que
usado fecho contra
transpaciencia do servidor Helio
Ogar de Moraes, uma vez que
omissivo, se manifestou de
livre e espontanea vontade.

Em 26/08/82.

Paulo

Boa tarde Pessoal
ajustagem e setor a
graficação de v. Sa. para o dia 25/8/82.
a 21/08/82

ao diretor de F. M. C. S.
A. R. M. C. S.


DAF

A
D. A. G.

autorizo o manuseio
a 30/8/82

Anotado em
ficha verde
a 31/08/82
M. S. M.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000420-1

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULADO

P.G.P.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST NATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE MORAES

0000000000

22/08/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***\$3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COPY



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001674-8

000000

000159

001

000

01/05/86

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE MORAES

0 000000000

22/08/5

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**** 3.200.000**

**** 3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE ORÇAMENTO	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 05.04.83	N. da C1 016/83
--------------------------	--------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação
(faz)

Senhor Chefe,

Pela presente, comunicamos à V.Sa., que o servidor Hele
no César de Moraes, gozará suas férias regulamentares a partir de 06.04.83
27.04.83.

Atenciosamente

Pedro Carlos Bastos Leite

ENVIADA POR:

PEDRO CARLOS BASTOS LEITE

DESTINADA A:

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA:

EM:

5/4/83



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001434-6

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

0347405370001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE MORAES

0000000000

22/08/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

continua



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C. **35.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001674-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE MORAES

0000000000

22/08/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VIG

CIA APC

ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

011-055-1146

NÚMERO DO CERTIFICADO

POLÍCIA VIG

POLÍCIA APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001434-5

000728

000000

001

000

01/05/81

ESTIPULANTE

C.G.C.

CTA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE NORAES

0000000000

22/08/57

IMPORTÂNCIAS SEGUROS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AN.D.S.

D.H. - ATÉ 10 DIAS

D.H. - ATÉ 360 DIAS

0000000000

0000000000

0000000000

0000000000

0000000000

0000000000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIVILVG

CIVAPC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
REG. 33.498-11

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICVG

APOLICAPC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001674-8

000000

000159

001

000

01/05/81

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIVIL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE MORAES

0000000000

22/08/54

IMPORTÂNCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

ALM.D.S.

D.H. - ATE 180 DIAS

OUT. T. - ATE 360 DIAS

***** 800.000 ***** 800.000 ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO. EIOU. ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000420-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

HELENO CESAR DE MORAES

0000000000

22/08/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.